

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

BAR GAME

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATADA:

Bar Game - Projeto em fase beta experimental, desenvolvido e operado por pessoa física responsável pelo software, doravante denominada simplesmente “Bar Game”, **não constituída como pessoa jurídica nesta fase**, para fins de validação do produto.

E, de outro lado:

ESTABELECIMENTO CONTRATANTE, pessoa jurídica ou física identificada no momento do cadastro na plataforma, doravante denominada **CONTRATANTE**;

A pessoa física responsável pelo projeto poderá ser identificada mediante solicitação formal do CONTRATANTE para fins exclusivamente jurídicos ou legais.

Têm entre si justo e contratado o que segue.

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **licença de uso não exclusiva, intransferível e temporária** do software denominado “**Bar Game**”, disponibilizado no modelo **Software as a Service (SaaS)**.

1.2. O Bar Game é uma plataforma digital de **gamificação para bares, pubs e restaurantes**, permitindo:

- Registro e gerenciamento de mesas;
- Pontuação e ranking em tempo real;
- Exibição de resultados em **telas/TVs**;
- Criação de desafios temporários;
- Gestão de assinatura e planos;
- Recursos adicionais conforme o plano contratado.

1.3. O software é acessado via navegador ou interface web, sem necessidade de instalação local.

1.4. O CONTRATANTE declara estar ciente de que o Bar Game encontra-se em fase beta experimental, disponibilizado gratuitamente, com o objetivo exclusivo de validação de funcionalidades, usabilidade e aceitação do produto no mercado.

1.5. Durante a fase beta, o serviço poderá sofrer instabilidades, interrupções, alterações ou descontinuidade, sem que isso gere direito a indenização, compensação ou expectativa de continuidade.

2. DO MODELO DE LICENÇA

2.1. Este contrato **não transfere propriedade intelectual**, concedendo apenas **direito de uso** durante a vigência da assinatura.

2.2. É vedado ao CONTRATANTE:

- Copiar, modificar, distribuir ou realizar engenharia reversa;
- Criar software derivado;
- Revender, sublicenciar ou ceder o acesso a terceiros não autorizados.

3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA FASE BETA

3.1. Durante a fase beta, não há cobrança, assinatura, mensalidade ou pagamento de qualquer natureza pelo uso do Bar Game.

5. DO CANCELAMENTO E RESCISÃO

5.1. O CONTRATANTE pode solicitar o cancelamento a qualquer momento via plataforma.

5.2. O cancelamento encerra imediatamente o acesso à plataforma, sem qualquer ônus para as partes, considerando a natureza gratuita da fase beta.

5.3. A CONTRATADA poderá rescindir o contrato em caso de:

- Uso indevido da plataforma;
- Violação legal ou contratual;
- Tentativas de fraude ou manipulação do sistema.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Utilizar o sistema conforme sua finalidade.

6.2. Garantir que os dados inseridos sejam verídicos e atualizados.

6.3. Não utilizar o sistema para práticas ilegais, discriminatórias ou ofensivas.

6.4. Responsabilizar-se pelas promoções, desafios e prêmios oferecidos aos clientes finais.

6.5. O CONTRATANTE é o **único e exclusivo responsável** pelos prêmios, brindes, benefícios ou promoções oferecidos aos clientes finais, bem como por sua entrega, regras e conformidade legal, não havendo qualquer vínculo, responsabilidade solidária ou obrigação do Bar Game perante os consumidores do estabelecimento.

7. DA RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÃO

7.1. O Bar Game é uma **ferramenta de apoio à experiência do cliente**, não garantindo aumento de faturamento, lucro ou público.

7.2. A CONTRATADA não se responsabiliza por:

- Problemas de conexão à internet;
- Equipamentos do CONTRATANTE;
- Conflitos entre clientes do estabelecimento.

7.3. Considerando que o Bar Game é disponibilizado **gratuitamente na fase beta**, a responsabilidade da CONTRATADA limita-se exclusivamente a danos diretos comprovadamente causados por dolo ou culpa grave.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Todo o código-fonte, layout, design, marcas, logotipos, sons, animações e conteúdos do Bar Game pertencem exclusivamente à CONTRATADA.

8.2. O uso da marca Bar Game pelo CONTRATANTE é autorizado apenas durante a vigência do contrato.

8.3. O CONTRATANTE autoriza, de forma gratuita, não exclusiva e revogável, o uso de sua logomarca, nome comercial e identidade visual, exclusivamente para fins de:

- divulgação institucional do Bar Game;
- apresentação de portfólio e prova social;
- publicação no site oficial, redes sociais e materiais promocionais do Bar Game.

8.4. A autorização concedida não implica cessão de direitos de propriedade intelectual, limitando-se ao uso da imagem do estabelecimento enquanto participante da plataforma, sem alteração, distorção ou uso que possa prejudicar sua reputação.

8.5. O CONTRATANTE poderá solicitar a remoção do uso de sua logomarca a qualquer momento, mediante solicitação por escrito, sendo atendido em prazo razoável.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

9.1. As partes comprometem-se a cumprir a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.

9.2. O Bar Game coleta apenas dados necessários para:

- Cadastro do estabelecimento;
- Autenticação do usuário;
- Gestão de acesso à plataforma.

9.3. Dados de clientes finais (frequentadores do bar) **não são dados pessoais identificáveis**, sendo tratados apenas de forma agregada (ex.: mesas, pontuação).

9.4. O CONTRATANTE é o **Controlador** dos dados que inserir; a CONTRATADA atua como **Operadora**.

10. DO DIREITO DO CONSUMIDOR

10.1. Caso o serviço seja contratado por pessoa física, aplicam-se as normas do Código de Defesa do Consumidor.

10.2. Informações claras sobre planos, preços e cancelamento estarão disponíveis na plataforma.

11. DA DISPONIBILIDADE E SUPORTE

11.1. A CONTRATADA envidará esforços para manter o sistema disponível, podendo ocorrer manutenções programadas.

11.2. Não há garantia de uptime ininterrupto.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. A CONTRATADA poderá alterar este contrato mediante aviso prévio na plataforma.

12.2. A continuidade do uso após a alteração implica aceitação tácita.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de **Brasília - Distrito Federal**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. ACEITAÇÃO

14.1. Ao criar conta e utilizar o Bar Game, o CONTRATANTE declara ter lido, compreendido e aceito integralmente este contrato.